

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 216			
	Data e Hora de Emissão 06/07/2017 09:40:50			
	Código de Verificação <b>V5I6680Z</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> OPINIAO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME <b>CPF / CNPJ:</b> 10.340.949/0001-94      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 01 0686815-2 <b>Endereço:</b> AV. CANDIDO DE ABREU, 000427 CJ 1002 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO      <b>Tel.:</b> 41 - 30226665 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> OPINIAOPESQUISAS@OPINIAOPESQUISAS.COM.BR</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> ASSIS FLÁVIO DA SILVA MELO <b>CPF / CNPJ:</b> 344.563.500-59      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> Câmara dos Deputados, s/n - COMPLEMENTO: Anexo IV - Gabinete 625 - BAIRRO: Praça dos Três Poderes - CEP: 70160900 <b>Município:</b> Brasília      <b>UF:</b> DF      <b>Email:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AUXÍLIO NO TRABALHO PARLAMENTAR REFERENTE À PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA REALIZADA NO MÊS DE JUNHO DE 2017 NA REGIÃO DE CAXIAS DO SUL AFIM DE ORIENTAR O TRABALHO PARLAMENTAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESTINAÇÃO DE EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS INDIVIDUAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 16.500,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$16.500,00</b></p>				
<p>Código da Atividade M.73.2.0-3/00-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	16.500,00	5,00	825,00	123,75
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>				